



556/88
204

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.230, DE 09 DE MAIO DE 1988

(Dispõe sobre a denominação de lo
gradouro público).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA JOA-
QUIM CARAPINHEIRO DA SILVA", cujos dados biográficos ficam fazendo par
te integrante desta Lei, a via pública atualmente denominada Rua Serra
do Itapetí, Código de Logradouro nº 012491-6, que tem seu início na Av.
Lothar Waldemar Hoehne, e término em terrenos particulares, Bairro Pon-
te Grande.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 09 de maio de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Ad-
ministração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Edi-
tais da Portaria Municipal em 09 de maio de 1988.